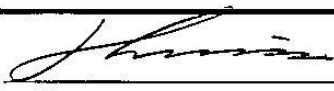


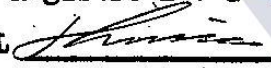
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP 

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

MATRICULA 12.685 - DATA 17 de outubro de 1983.

IMÓVEL:- " UM lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, no "Jardim do Bosque", sob o nº 152 da quadra D-1, com a área de 420,00 metros quadrados, localizado com frente para a Rua Manoel Luiz Amaral, antiga Rua "D", - lado par, distante 14,00 metros da esquina desta com a Rua Benjamin Donadelli, antiga Rua "B", medindo 14,00 metros de frente igual medida de largura nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 151, de outro lado com o lote 153, e, pelos fundos com o lote 127". Imóvel esse cadastrado na municipalidade local sob o nº 5-1470-00465-00.

PROPRIETÁRIA:- JOEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede, foro e domicílio fiscal nesta cidade de Leme, na Fazenda Palmeiras, na Rua Basílio Villa Rios, s/nº, Bairro Palmeiras, CGC/MF. Nº 49.404.841/0001-53, com seu contrato social devidamente registrada no CRCPJ desta Comarca sob o nº 125, conforme cópia arquivada nestas notas, no presente ato representada por sua sócia gerente e por sua bastante procuradora, respectivamente, MARGARIDA BERTHA JOEST MEIRA DE CASTRO, RG. 2.750.678, CPF/MF. 002.202.138/88, e, BERTA FLORINDA JOEST, RG. 7.575.904, CPF/MF. 154.413.008/25, ambas brasileiras, casadas, proprietárias, residentes nesta cidade, na Rua Basílio Villa Rios s/nº, Bairro Palmeiras, sendo a Procuração passada nestas notas em data de 05/08/83, às fls. 298/299 do Livro de notas nº 128. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 1 e 2 - Matricula 331 2 - Livro 2 deste Registro. O OFICIAL , (BEL JOSÉ = DANILLO CORRÊA).

R.1/12.685 :- LEME (SP), 17 de outubro de 1983. TRANSMITENTE:- A Proprietária acima nomeada e devidamente qualificada. ADQUIRENTE:- PRECIVAL RIBEIRO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. 5.363.746, inscrito no CPF/MF. sob o nº 086.226.208/91, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com Maria Cecília Anacleto Ribeiro, residente e domiciliado

continua no verso

continuação

em Diadema SP na Rua Cecilia Quezale Andrade Bonani, 18 - Vila São Vicente, TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda de 21 de Setembro de 1983, das notas, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Livro 130 - fls. 199/200. VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros). O OFICIAL Bel. José Danilo Corrêa, (BEL JOSÉ DANILO CORRÊA).

R. 2/12.685: Leme, 20 de fevereiro de 1.991. TRANSMITENTES: PREGIVAL RIBEIRO, comerciante, portador da CI/RG/SSP-SP nº 5.363.746 e do CIC/MF sob nº 086.226.208/91, e sua mulher, De MARIA CECÍLIA ANACLETO RIBEIRO, comerciante, portadora da CI/RG/SSP-SP nº 2.463.231 e do CIC nº 124.574.038/55, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 12-12-1.959, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Professor Arlindo Favaro nº 264. ADQUIRENTE: CELSO ZORNOFF TABOAS, brasileiro, portador da CI/RG/SSP-SP nº 11.530.236 e do CIC/MF sob nº 046.224.418/02, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 28/07/1.984, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4027, Livro 3, registro Auxiliar deste Cartório, com MARIA CÉLIA DANTAS MENEZES ZORNOFF TABOAS pedagoga, portadora da CI/RG/SSP-SP nº 10.978.901 e do CIC/F sob nº 065.420.868/97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Dr. Peixe Abade nº 72. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de janeiro de 1.991, lavrada no único cartório de Notas de Leme, Livro 131, fls. 15/16. VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com valor venal e valor de UFESP DE R\$ 592.200,00. O Oficial Substituto Carlos Rafael Eigenheer.

R. 3/12.685: Leme (SP), 23 de outubro de 1.995. Devedores: CELSO ZORNOFF TABOAS e sua mulher Maria Célia Dantas Menezes Zornoff Taboas, devidamente qualificados no R. 2, nesta matrícula. CREDITORES: JOÃO FRANCISCO STIAQUE, bancário, RG/SSP-SP. nº 5.301.202-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.867.768/72, casado no regime da comunhão de bens, em data de 17.05.77, com Mercedes Gil Beiro Stiaque, do lar, RG/SSP-SP. nº 6.177.788/2, CIC. nº 725.234.768/00, ambos brasileiros, residentes na cidade de Rio Claro (SP), na Av. 29- nº 401 - Apartamento 103 - Cidade Jardim. TÍTULO: Hipoteca. Forma do Título: Escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em data de 11 de Setembro de 1995, no 2º Cartório de Notas e Anexo desta Comarca de Leme. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - V. Venal/UFESP: R\$ 30.026,50. Prazo: 48 meses, a contar de 11 de Setembro de 1.995, sendo que, o imóvel objeto da matrícula (nº 12.572 d/ registro) também faz parte da garantia hipotecária. GARANTIA: Em hipoteca de 1º grau o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título. O Oficial Bel. José Danilo Corrêa

Av. 4/12.685 - LEME (SP), 20 de dezembro de 1.996. CANCELAMENTO: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 3/12.685, em virtude de recibo de quitação passado pelo credor João Francisco Stiaque, em data de 27 de novembro de 1.996, autorizando o cancelamento da

PRIMEIRO CARTÓRIO - FÓRO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02.-

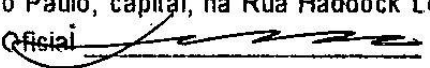
MATRÍCULA nº 12.685 - DATA 20 de dezembro de 1.996.-

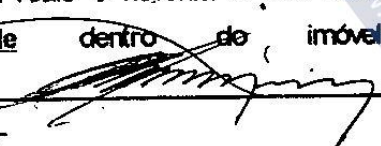
(continuação de fls. 01).....  
meema, ficando o imóvel objeto desta, livre do ônus que o gravava.  
O Oficial José Danilo Corrêa Bel. José Danilo Corrêa.-


R.5/12.685 - LEME (SP), 27 de dezembro de 1.996. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 1º Cartório de Notas de Araras, SP, livro 528 fls. 85, de 29 de novembro de 1.996, os proprietários CELSO ZORNOFF TABOAS e sua mulher MARIA CELIA BANTAS MENDES ZORNOFF TABOAS, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à MENDES SA MACEDO - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro nesta cidade, digo - foro na cidade de Araras, SP, estabelecida na Rua Maria Bellini - Fachini nº 725, no Jardim Nova Suíça, inscrita no CGC/MF sob nº 00471.887/0001-04, com os atos constitutivos da empresa lavrados em data de 03 de fevereiro de 1.995, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35212887679, em data de 03 de março de 1.995, posteriores alterações contratuais, sendo que a última alteração se deu em data de 1º de fevereiro de 1.996, devidamente registrada sob nº 17.898/96-1, em data de 07 de fevereiro de 1.996, na JUCESP, representada por seus sócios gerentes, Francisco Macedo, brasileiro, casado, mestre de obras, portador do RG nº 4.828.345-SSP-SP e do CIC nº 280.089.368/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rafael Sanches, 263 no Center Martini; e, Paulo João, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 9.477.429-SSP-SP, e do CIC nº 154.850.648-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Bellini Fachini, 725, no Jardim Nova Suíça, cuja representação é feita nos termos da cláusula V da última alteração contratual, pelo valor de R\$4.000,00. O Oficial José Danilo Corrêa Bel. José Danilo Corrêa.

R.6/12.685 - LEME (SP), 05 de setembro de 2.000. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 209, fls. 302/4, de 31 de março de 2.000, a proprietária MENDES SA MACEDO - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., nesta qualificada, vende o imóvel objeto desta matrícula à Geraldo Macarenko, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da CI/RG/SSP/SP 3.543.038 e do CIC/MF 471.302.708/10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à rua Professor Domingos Cambiaghi, 110, pelo valor de R\$8.092,70, com o valor venal de 2.000 de R\$4.389,00. O Oficial José Danilo Corrêa Bel. José Danilo Corrêa.

R.7/12.685 - LEME (SP), 03 de novembro de 2.000. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 2º Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 230, fls. 91/3, de 22 de setembro de 2.000, o proprietário Geraldo Macarenko, nesta qualificado, vende o imóvel objeto desta matrícula à Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho, advogado, portador da CI/RG/SSP/SP 1.985.326 e do CIC/MF 011.095.968/04, casado

em data de 21 de março de 1.963, sob o regime da comunhão universal de bens com **Ida de Azevedo Sodré**, do lar, portadora da CI/RG/SSP/SP 2.144.827 e do CIC/MF 219.594.998/82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Barão de Santa Eulália, 170, apartamento 201; e, **Eduardo Gaz**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG/SSP/SP 16.314.195-2 e do CIC/MF 165.866.188/51, residente e domiciliado em São Paulo, capital, na Rua Haddock Lobo, 1285, 8º andar, pelo valor de R\$30.000,00. O Oficial  Bel. José Danilo Corrêa.

**R.8/12.685:** Leme (SP), 18 de junho de 2004. **Registro de venda e compra:** Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 16 de abril de 2004, no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Capital, do Bel. Jorge Augusto Aldair Botelho Ferreira, livro número 1:499, pg. 125/7, **Antonio Candido de Azevedo Sodré Filho** e sua mulher **Ida de Azevedo Sodré**, e **Eduardo Gaz**, todos já qualificados, vendem o imóvel objeto desta matrícula para **TACIANO LANDGRAF MACARENKO**, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior, administrador, RG/SSP/SP. Número 28.057.702, dc. 267.355.728/82, residente na cidade de Leme, na Rua Newton Prado-731, pelo valor de R\$ 27.621,96 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos). Referido registro refere-se a nua-propriedade dentro do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial  Carlos Rafael Eigenheer-Substituto Designado.-

**R.9/12.685:** Leme (SP), 18 de Junho de 2004. **Registro de usufruto:** Nos termos da mesma escritura pública de venda e compra, que deu origem ao R.8/12.572, **GERALDO MACARENKO**, brasileiro, separado judicialmente, RG/SSP/SP. Número 3.543.038-2, dc. 471.302.708/10; residente nesta cidade de Leme, na Rua Manoel Luiz Amaral-678, Jardim dos Bosque, adquire o **usufruto vitalício** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 13.810,98 (treze mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos). O Oficial  Carlos Rafael Eigenheer-Substituto Designado.-

**Av.10/12.685** - Leme (SP), 24 de junho de 2009. **Averbação:**- Nos termos de certidão datada de 21 de maio de 2009, expedida pelo Segundo Ofício Judicial da Comarca de Leme (livro de registro de feitos número 04, dele as fls. 13), assinada pelo Diretor de Serviço Cláudio Aparecido de Oliveira, (matrícula número 306.765), verificou constar registrado como **processo número 318.01.2005.001691-4** e **ordem 274/95**, autos de ação Civil Pública declaratória de Nulidade de licitações, C.C., pedido de reparação de lesão ao Patrimônio público do Município de Leme, fase de execução de sentença requerida por **Ministério Público do Estado de São Paulo**, em face de **Geraldo Macarenco**, brasileiro, médico, RG/SSP/SP. nº. 3.543.038, inscrito no

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral


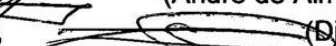
FLS. \_\_\_\_\_

Matrícula 12.685 - Data 24 de junho de 2009

CPF/MF. nº. 471.302.708-10, residente em Leme (SP), na Rua Manoel Luiz Amaral, nº. 589 - Jardim do Bosque, procede-se esta averbação para constar que foi efetuado Penhora em data de 28-08-2007, sobre o imóvel objeto desta matrícula, figurando como depositário **Geraldo Macarenco**. O Substituto Designado **Carlos Rafael Eigenheer**. **Marcia Fernandes Leme** Substituta do Oficial



Prenotação n. 108.385 de 28 de Maio de 2010.

**AV.11 – INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao Ofício n. 323/2010 – ORD expedido em 26/04/2010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Piracicaba – SP (Processo n. 2009.61.09.012942-1), requerido nos autos de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa interposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de GERALDO MACARENKO, CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, ERNANI ARRAES, DJALMA FACCIOLI, FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO, SILVESTRE DOMANSKI E SAÚDE SOBRE RODAS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., averba-se para constar que foi decidido no referido processo o seguinte: **“Por isso, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR para determinar a expedição de ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de Leme/SP e de Curitiba/PR para que efetuem bloqueio dos bens imóveis dos réus”**. A indisponibilidade foi registrada sob **n. 11.843** – Livro de Registro de Indisponibilidades. Leme, 14 de junho de 2010.

Eu,  (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré).



Prenotação n. 112.506 de 23 de fevereiro de 2011.

**AV.12 - INDISPONIBILIDADE:** Registro n. **12.154**. Em cumprimento ao Comunicado nº 697/2009 (Processo CG 2004/1645), disponibilizado no site do Portal Extrajudicial em 22/08/2009, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de GERALDO MACARENKO RG n. 3.543.038, CPF/MF n. 471.302.708-10, conforme solicitado pela Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital (processo de origem: 318.01.2008.009326-7 ordem n. 1091/2008) tipo de ação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Leme, 01 de março de 2011.

Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 112.507 de 23 de fevereiro de 2011.



**AV.13 - INDISPONIBILIDADE:** Registro n. **12.155**. Em cumprimento ao Comunicado nº 119/2008 (Processo CG 2008/00039272), disponibilizado no site do Portal Extrajudicial em 23/06/2008, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de GERALDO MACARENKO RG n. 3.543.038, CPF/MF n. 471.302.708-10, conforme solicitado pela Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital (processo de origem: 318.01.2008.003141-9) tipo de ação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Leme, 01 de março de 2011.

Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 112.508 de 23 de fevereiro de 2011.



continua no verso

**AV.14 - INDISPONIBILIDADE:** Registro n. 12.156. Em cumprimento ao Comunicado nº 795/2009 (Processo CG 2009/62704), disponibilizado no site do Portal Extrajudicial em 22/08/2009, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de GERALDO MACARENKO RG n. 3.543.038, CPF/MF n. 471.302.708-10, conforme solicitado pela Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital (processo de origem: 318.01.2009.003075-4 ordem n. 412/2009) tipo de ação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Leme, 01 de março de 2011.



Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.  
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 112.509 de 23 de fevereiro de 2011.

**AV.15 - INDISPONIBILIDADE:** Registro n. 12.157. Em cumprimento ao Comunicado nº 794/2009 (Processo CG 2009/62705), disponibilizado no site do Portal Extrajudicial em 22/08/2009, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de GERALDO MACARENKO RG n. 3.543.038, CPF/MF n. 471.302.708-10, conforme solicitado pela Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública - Capital (processo de origem: 318.01.2009.001828-0 ordem n. 242/2009) tipo de ação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Leme, 01 de março de 2011.



Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.  
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

**AV.16 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se, de ofício, proferidas as diligências em decorrência de auto-correição efetuada pelo atual oficial delegado, que foi constatada a decretação da indisponibilidade dos bens e direitos de GERALDO MACARENKO, já qualificado, conforme comunicado n.126/2008, extraído da ação de Improbidade Administrativa (processo n. 318.01.2008.001890-5 - CG 2008/00024244), o qual foi registrado sob n. 8.710 - Livro de Registro de Indisponibilidades, em data de 27/08/2008, sem que a mesma tivesse sido trazida, pelo registrador de então, para esta matrícula. O referido registro de indisponibilidade foi constatado em razão de pesquisa feita no banco de dados informatizado desta Serventia, o qual foi implementado a partir de 13 de abril de 2010. Leme, 12 de maio de 2011.

Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.  
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).



Prenotação n. 113.846, de 13 de maio de 2011.

**AV.17 - INDISPONIBILIDADE:** Registro n. 12.584. Em cumprimento ao Comunicado nº 651/2011 (Processo CG 2011/0014607), de 12 de Maio de 2011, disponibilizado no site do Portal Extrajudicial na mesma data, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de GERALDO MACARENKO, já qualificado, conforme solicitado pela 1ª Vara da Comarca de Leme (processo de origem: 318.01.2010.009351-0) tipo de ação: AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Leme, 13 de maio de 2011.

Eu,  (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.  
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n.114.120, de 26 de maio de 2011.

**AV.18 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao "Mandado de Levantamento de Indisponibilidade", expedido em 24/05/2011, pelo Juízo da 2ª Vara do Comarca de Leme/SP (Processo CG. 2004/1645 - Proc. n. 318.01.2008.009326-7 - Ordem n. 1091/2008) averba-se o CANCELAMENTO da AV.12. Leme, 27 de maio de 2011.


Eu,  (Jocarlos Teixeira) digitei, conferi e subscrevi.  
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).



Leme, 27 de setembro de 2011.

Prenotação n. 116.529, de 21 de setembro de 2011.

**AV.19 - INDISPONIBILIDADE:** Registro n. 13.574. Em cumprimento ao Comunicado nº 1724/2011 (Processo CG 2011/107283), de 20 de setembro de 2011, disponibilizado no site do Portal Extrajudicial na mesma data, procedo ao presente para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **GERALDO MACARENKO**, já qualificado, conforme solicitado pela 2ª Vara da Comarca de Leme (processo de origem: 318.01.2009.002533-1 - n. ordem 370/2009) tipo de ação: AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Leme, 27 de setembro de 2011.

Eu,  (Fábio Roberto Viola) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.120.901, de 01 de maio de 2012.

**AV.20 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE:** Averba-se o cancelamento da AV.17, à vista do comunicado n. 970/2012, emitido em 01/05/2012, pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que fica arquivado. Leme, 22 de maio de 2012.

Eu,  (Maria Kelly Cândido Costa) digitei, conferi e subscrevi.

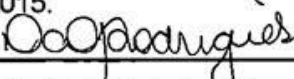
Prenotação n. 134.258, de 09 de março de 2015.

**AV.21 - INEFICÁCIA:** Em cumprimento ao ofício, expedido em 10/02/2015, pelo juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos do processo n. 0003489-09.1996.8.26.0318, ordem n. 1.016/96, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de **GERALDO MACARENKO** e outros, averba-se que foi declarada a ineficácia da venda e compra registrada sob o R.07, sob o R.08, bem como o usufruto registrado sob n. 09 desta matrícula, em relação ao processo acima mencionado, devido ao reconhecimento de fraude à execução. Leme, 17 de março de 2015.

Eu,  (Daniele de Andrade Rodrigues) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

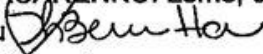
Prenotação n. 134.502, de 26 de março de 2015.

**AV.22 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao Ofício n. 60/2015 - RFG, expedido em 12/03/2015, pela 3ª Vara Federal de Piracicaba - SP (processo n. 0012942-36.2009.403.6109 - Ação Civil Pública, a qual tramitou na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba - SP), averba-se o cancelamento da AV.11. Leme, 15 de abril de 2015.

O Oficial  (Diège Burate Sodré).

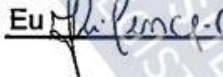
Prenotação n. 127.939, de 01 de dezembro de 2015.  
Daniele de Andrade Rodrigues  
Escrevente

**AV.23 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 01/12/2015, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (processo n. 00034890919968260318 - Penhora Online), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **GERALDO MACARENKO** (já qualificado), que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 152.366,04 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **GERALDO MACARENKO**. Leme, 07 de dezembro de 2015.

Eu,  (Phelipe Marcelo Berretta Iaderoza) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

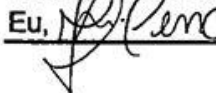
Prenotação n. 144.995, de 04 de abril de 2017.

**AV.24 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 04/04/2017, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem 00035810620048260318 - Penhora Online: PH000159284), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **GERALDO MACARENKO** (já qualificado), que o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 738.362,26 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **GERALDO MACARENKO**. Leme, 10 de abril de 2017.

Eu  (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

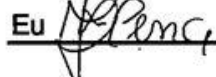
Prenotação n. 149.850, de 03 de abril de 2018.

**AV.25 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao comunicado de levantamento de indisponibilidade n. 14/2018, emitido em 03/04/2018 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n. 0001890-15.2008-8.26.0318 – CG 24244/2008), averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** mencionada na **AV.16** desta matrícula. Leme, 11 de junho de 2018.

Eu  (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.


Prenotação n. 152.038, de 31 de agosto de 2018.

**AV.26 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 31/08/2018, pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 0003819-49.2009.8.26.0318 - Penhora Online: PH000225017), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **GERALDO MACARENKO** (já qualificado) e outro, que os direitos sobre o imóvel (além de outros desta Serventia) foram **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 232.448,69 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **GERALDO MACARENKO**. Leme, 05 de setembro de 2018.

Eu  (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 152.125, de 06 de setembro de 2018.

**AV.27 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 05/09/2018, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 1000276-7420168260318 - Penhora Online: PH000228886), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **GERALDO MACARENKO** (já qualificado) e outros, que os direitos sobre o imóvel (além de outros desta Serventia) foram **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.481.783,93 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **GERALDO MACARENKO**. Leme, 13 de setembro de 2018.

Eu  (Kelly Cristina Martins) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 155.144, de 15 de abril de 2019.

**AV.28 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 12/04/2019, pelo Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, nos autos da ação de execução fiscal (número de ordem: 0011951-66.2007.8.26.0318 - Penhora Online: PH000261227), movida pelo MUNICÍPIO DE LEME, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.362.661/0001-68, em face de **GERALDO**



Leme, 22 de abril de 2019.

**MACARENKO** (já qualificado), que os direitos sobre o imóvel (além de outros desta Serventia), foram **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 658.740,44 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GERALDO MACARENKO. Leme, 22 de abril de 2019.

Eu, *Angeli* (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 156.665, de 13 de agosto de 2019.

**AV.29 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 13/08/2019, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00066350420098260318 - Penhora Online: PH000281244), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **GERALDO MACARENKO** (já qualificado), que os direitos sobre o imóvel (além de outros desta Serventia), foram **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 16.949,61 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GERALDO MACARENKO.

Selo digital n.: 1203523J1000000002603401M.

Leme, 15 de agosto de 2019.

Eu, *Angeli* (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 164.028, de 26 de fevereiro de 2021.

**AV.30 - PENHORA:** Consta da certidão de penhora expedida em 25/02/2021 pelo 3º Ofício Judicial desta Comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 10048200820168260318 - Penhora Online: PH000355773), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.468.760/0001-90, em face de **GERALDO MACARENKO** (já qualificado), que os direitos sobre o imóvel (além de outro), foram **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 312.139,16 (trezentos e doze mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, GERALDO MACARENKO.

Selo digital n.: 1203523J10000000102937213.

Leme, 05 de março de 2021.

Eu, *Angeli* (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.